

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂDIA

PODER LEGISLATIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro - Medicilândia/PA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CMM

A Sra.º Regina Lemos dos Santos, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada ao Travessão Km 95 Norte, Medicilândia/PA, responsável pelo Controle Interno, designada pela Portaria nº. 006/2021 Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 003/2021, referente a Dispensa de Licitação, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidad
e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas n
parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Medicilândia-PA, 30 de agosto de 2021.

REGINA LEMOS DOS SANTOS Coordenadora Interna - CMM